



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.693, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Denomina de Professora SILVIA APARECIDA QUIRINO DE JESUS o Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI, localizado na Avenida Independência, nº 1842, no bairro Cidade Nova.

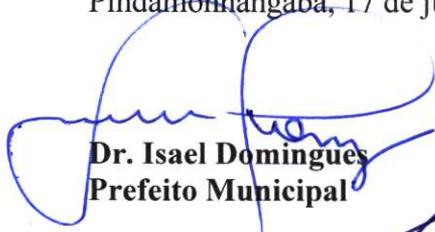
(Projeto de Lei nº 12/2023, de autoria do Vereador Rogério Ramos)

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

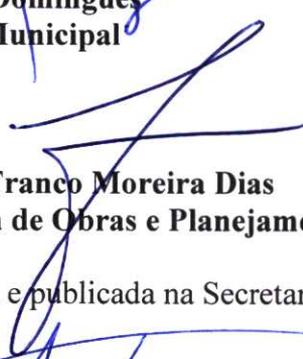
Art. 1º Fica denominado de Professora SILVIA APARECIDA QUIRINO DE JESUS o Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI, localizado na Avenida Independência, nº 1842, no bairro Cidade Nova.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 17 de julho de 2023.



Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal



Marcela Franco Moreira Dias
Secretária de Obras e Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 17 de julho de 2023.



Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos